

REGULAMENTO

Campanha – “Na compra de uma TV Samsung de grandes polegadas, receba uma segunda TV”

1. Definições

1.1. “**Campanha**”: Iniciativa “Na compra de uma TV Samsung de grandes polegadas, receba uma segunda TV” da Promotora. A Campanha contempla a atribuição de um equipamento, no modelo identificado na Cláusula 3.1. do Regulamento (“**Equipamento a Receber**”), aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento. A redenção deste equipamento é feita por Registo na Campanha.

1.2. “**EPP’s promocionais**”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. “**Equipamento(s) em Campanha**”: Um dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados na Cláusula 3.1. deste Regulamento.

1.4. “**Fatura**”: Documento comprovativo da compra de um do(s) Equipamento(s) em Campanha, que deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o número de série do equipamento.

1.5. “**Insígnia Aderente**”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração da Cláusula 5.1. do presente Regulamento.

1.6. “**Participante**”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado numa das Insígnias Aderentes, um Equipamento em Campanha, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados (compatíveis com a sua

natureza). Cada Participante deverá efetuar 1 (um) Registo na Campanha por Equipamento em Campanha que tenha adquirido. As pessoas coletivas ficam limitadas a 3 (três) Registos na Campanha.

1.7. **“Período da Campanha”**: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insignias Aderentes, listadas na Cláusula 5.1. do presente Regulamento, entre os dias 16.07 e 22.09.2024.

1.8. **“Promotora”**: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (**“Samsung Portugal”**), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.9. **“Registo na Campanha”**: Registo do Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), que inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de cópia da Fatura referente à compra do Equipamento em Campanha, que pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 06 de outubro de 2024.

2. Condições de Participação

2.1. Para participar na Campanha e ter direito ao Equipamento a Receber, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a compra de um dos Equipamentos em Campanha, junto de qualquer uma das Insignias Aderentes;
- b) Com exceção da situação expressamente mencionada na Cláusula 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha conforme descrito na Cláusula 1.9., seguindo o processo descrito na Cláusula 4 do Regulamento

2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior e os demais termos e condições do presente Regulamento terá direito ao Equipamento a Receber correspondente, conforme previsto na Cláusula 3.1. deste Regulamento.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Na compra de um Equipamentos em Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito a selecionar um Equipamento a Receber, de acordo com as opções aqui descritas:

Equipamento em campanha*	Polegadas	Modelo	Equipamento a receber Opção 1	Equipamento a receber Opção 2
NEO QLED 8K	85	TQ85QN900DTXXC	50" NEO TQ50QN90DATXXC	The Freestyle SP-LFF3CLAXXXE
	85	TQ85QN800DTXXC		
	75	TQ75QN900DTXXC		
	75	TQ75QN800DTXXC		
98"	98	TQ98QN90DATXXC		
	98	TQ98Q80CATXXC		
	98	TU98DU9005KXXC		
NEO QLED 4K	85	TQ85QN90DATXXC	50" UHD TU50CU7025KXXC	43" QLED TQ43Q60DAUXXC
	85	TQ85QN85DBTXXC		
	75	TQ75QN90DATXXC		
	75	TQ75QN85DBTXXC		
OLED	83	TQ83S90DAEXXC		
	77	TQ77S95DATXXC		
	77	TQ77S90DAEXXC		
	77	TQ77S92DAEXXC		
	77	TQ77S85DAEXXC		
Lifestyle	85	TQ85LS03DAUXXC		
	75	TQ75LST7TGUXXC		
	75	TQ75LS03DAUXXC		
QLED	85	TQ85Q60DAUXXC	43" UHD TU43CU7025KXXC	32" THE FRAME TQ32LS03CBUXXC
	75	TQ75Q74DATXXC		
	75	TQ75Q70DATXXC		
	75	TQ75Q60DAUXXC		

* Limitado ao *stock* existente nas Insígnias Aderentes.

3.2. O Equipamento a Receber pelo Participante que cumpra todas as condições previstas no presente Regulamento será livre de quaisquer ónus ou encargos, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

3.3. Os Equipamentos a Receber como resultado da aquisição dos Equipamentos em Campanha, no âmbito da relação comercial mantida, possuem a mesma natureza, complementam-se entre si e são classificados como bónus em espécie.

3.4. O Equipamento a Receber não poderá ser trocado ou substituído, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo ser convertível em dinheiro ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.5. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito ao Equipamento a Receber, caso ainda não o tenha recebido, ou, caso já o tenha em sua posse, terá de o devolver juntamente com o Equipamento em Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. A devolução do Equipamento em Campanha e do Equipamento a Receber deverá respeitar as condições aplicáveis à devolução na Insígnia Aderente e na Loja Online da Samsung, conforme aplicável.

3.6. O Equipamento em Campanha comprado será disponibilizado aos Participantes nos termos e condições acordados entre os Participantes e a Insígnia Aderente onde a compra tenha sido efetuada.

4. Registo na Campanha e Envio do Equipamento a Receber

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado nos termos previstos na Cláusula 1.9.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação:

- a) Nome do Participante*;
- b) NIF/Número de matrícula do Participante;

*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem os elementos necessários e acima mencionados, para que a Promotora possa enviar o Equipamento a Receber. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada válida, perdendo o Participante o direito ao Equipamento a Receber, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação e/ou se verifique o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado aquando do Registo na Campanha.

4.5. Caso a irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada válida, perdendo este o direito ao Equipamento a Receber.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para confirmar os dados referidos na Cláusula 4.2.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação do registo, o Equipamento a Receber será enviado pela Promotora através da transportadora para a morada indicada (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas por esta), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de validação do registo de participação.

4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos, extravios, atrasos ou devoluções de Equipamentos a Receber que resultem de fatores alheios ao seu controlo ou da indicação pelo Participante de dados insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito ao Equipamento a Receber, até à extensão máxima permitida por lei.

4.10. O Participante declara e garante que a fotografia submetida no âmbito da Cláusula 4.2. é da sua autoria, e não infringe ou viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente direitos de personalidade, de propriedade intelectual e/ou industrial, ou dados pessoais, assumindo o Participante toda e qualquer responsabilidade perante a Samsung Portugal, derivada ou relacionada com qualquer eventual ou alegada violação de direitos de terceiros.

4.11. O Participante concede à Samsung Portugal uma licença, pela duração máxima dos direitos, gratuita, mundial, não exclusiva, transmissível e sub-licenciável para a Samsung Portugal utilizar, modificar, editar, compilar, transformar (e utilizar em conjunto com ou em outras obras), reproduzir, distribuir, comercializar, divulgar, publicar, difundir, comunicar ao público e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma, a fotografia submetida no âmbito da Cláusula 4.2.

5. Insígnias Aderentes

5.1. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, sendo Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- A. FERREIRA, LDA.
- ABEL RIBEIRO-ELECT E MOBILIAS, LDA.
- ACACIO MACEDO ARAUJO, LDA.
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS, LDA.
- ALBINO NOVAIS DA VENDA & FILHOS, LDA.
- ALVARO ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- AVILECTROLARSOM, LDA.
- AUCHAN
- BALTAZAR LIMA SOC.UNIPESSOAL, LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.

- BPI
- BRAGAJAV, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO, LDA.
- DATABOX
- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- EL CORTE INGLES
- ELECTRILAR-HENRIQUE SANTANA-COM-EL.
- ELECTRO PONTECNICA J.M.PEREIRA, LDA.
- ELECTRO S. MAMEDE DE RIBEIRO
- ELECTRO SACAVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ESTABELECIMENTOS MENDES- ELECTROD.
- FERNANDO CRISTINO
- FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LDA.
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPessoal, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- HERNANI B. PEREIRA
- HIPER REAL, LDA.
- IRMAOS PEIXOTO
- J. P. SA COUTO
- JOMAFAL – COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.
- JOAQUIM MONTEIRO E SILVA, LDA.
- JOÃO FILIPE SILVA
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG*
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJAS TIEN21
- MACORLUX

- MAFRICENTRO-ELECTRODOMESTICOS
- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- M. MIRANDA ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEDIA MARKT
- MEO
- MOVEIS FERNANDES
- NEOCURIS ELECTRODOMESTICOS E SERVIÇOS, LDA.
- NORMENDES
- NUNO S MARIA FERNANDES, UNIPessoal LDA.
- PCDIGA, LDA.
- PEDRO VIEIRA, LDA.
- PLM Plural, S.A.
- PINHO TAVARES & FILHOS, LDA.
- RADIO BELA SOM, LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- REBORDAOS & FERREIRA, LDA.
- RICK & MARK A MOBILAD DE PADRONELO
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- SANTANDER
- SOREFOZ
- TELE-MEDIA
- TELE ROCHA GAS MOVEIS E ELECTR, LDA.
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- VERTENTAPLICADA, UNIP. LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR, S.A.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a condições de compra dos Equipamentos em Campanha.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis ao Equipamento a Receber, com as devidas adaptações considerando o disposto no presente Regulamento, as condições gerais da Loja Online

Samsung, disponíveis em <https://www.samsung.com/pt/estore/static/link terms and conditions of sale/>. Nestes casos, não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha. Para usufruir do Equipamento a Receber deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o Equipamento em Campanha, e de seguida, o Equipamento a Receber será adicionado automaticamente. O Participante deverá contactar o serviço de apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante.

6. Proteção de Dados

6.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na presente Campanha, em conformidade com o disposto na sua política de privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na Campanha, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra de um dos Equipamentos em Campanha, comercializados nas Insígnias Aderentes.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito ao Equipamento a Receber.

7.4 A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>

7.5. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer

litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro, sem prejuízo de qualquer competência legalmente atribuída.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.